



World-Transforming
Technologies

Assunto: Convenção sobre Diversidade Biológica – opiniões e informações sobre biodiversidade e mudanças climáticas (SCBD/SSSF/JL/SS/TT/92042)

Título: Opiniões sobre opções para o fortalecimento da coerência das políticas, incluindo um possível programa de trabalho conjunto das Convenções do Rio.

Data: 1º de maio de 2025

Mandato: decisão 16/22

Esta contribuição foi elaborada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), a instância nacional de representação do movimento indígena brasileiro; pela Plataforma CIPÓ, uma organização não governamental com sede no Brasil; e pela World-Transforming Technologies (WTT), uma organização sem fins lucrativos consolidada em 2015 dentro do ecossistema da Fundação Avina, cuja missão é promover transformações políticas e socioambientais por meio da colaboração em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

A presente submissão é realizada em resposta à chamada SCBD/SSSF/JL/SS/TT/92042 face à Decisão 16/22 da COP16 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD) sobre oportunidades de sinergia entre as três convenções do Rio-92 — CBD, UNFCCC e UNCCD.

Inspirada em decisões anteriores do processo da CBD, que reconhecem as **relações indissociáveis entre clima e biodiversidade** (CBD/COP/DEC/16/22, Marco Global da Biodiversidade Kunming-Montreal e a Meta 8); a necessidade de se ampliar a **integração do tema da biodiversidade entre setores** (CBD/COP/DEC/16/13), a importância da **participação e contribuição justa e equitativa** entre os sistemas de conhecimento de povos indígenas e comunidades locais de diferentes culturas, gênero e idades no cumprimento dos objetivos da CBD (Artigo 8J da CBD; Marco Global da Biodiversidade Kunming-Montreal e as Meta 22 e 23; Protocolo de Nagoia e o Consentimento Prévio Informado e Repartição Justa de Benefícios; Marco Global da Biodiversidade Kunming-Montreal e a Meta 21); o **reconhecimento de Afrodescendentes** na implementação da CBD (CBD/COP/DEC/16/6); o reconhecimento do papel das **línguas maternas** na conservação de sistemas de conhecimento e da biodiversidade (CBD/COP/DEC/16/7); e a criação de **novos arranjos institucionais** para aprofundar a participação e contribuições na CBD de Povos Indígenas e Comunidades Locais em um Órgão Subsidiário (CBD/COP/DEC/16/5), esta submissão defende a necessidade de um aprofundamento na coordenação dos trabalhos das três Convenções do Rio-92, e recomenda que a presença, participação efetiva e integração dos sistemas de conhecimentos tradicionais e locais de Povos Indígenas e Comunidades Locais seja considerada uma oportunidade de implementação conjunta e coordenada dos mandatos, frente aos objetivos comuns e específicos das Convenções.



World-Transforming
Technologies

Povos Indígenas e Comunidades locais como elos e os caminhos para integração

Esta submissão reconhece que os Povos Indígenas e as Comunidades Locais (IPLCs), por meio de seus modos de vida e sistemas de conhecimento profundamente enraizados em suas relações com a natureza, constituem um elo essencial de sinergia entre as Convenções. Com isso, não existem caminhos justos de transição climática, políticas inclusivas de adaptação ao clima, iniciativas eficazes para conservação da biodiversidade, e soluções legítimas de combate à degradação e desertificação de terras sem um marco normativo para **integração da participação de pessoas indígenas e comunidades locais e dos sistemas de conhecimentos científicos, tradicionais e locais** nos trabalhos das três Convenções.

Apesar das convenções trazerem, cada qual com seu mandato e especificidade, a importância de abordagens colaborativas e de mecanismos institucionais de participação social, ainda permanecem lacunas de estratégias articuladas e de instrumentos normativos - jurídicos e operacionais - que enderecem a integração efetiva e justa de diferentes sistemas de produção de conhecimento. As recomendações aqui apresentadas buscarão abordar essas lacunas pelos seguintes três eixos:

1. Integração de sistemas de conhecimentos tradicionais e locais (ILK);
2. Participação digna e efetiva de IPLC;
3. Mecanismos de financiamento e monitoramento transparentes e dialogados.

Esses três caminhos partem do princípio de que ILK devem ser compreendidos a partir de suas especificidades, e não em comparação com os chamados conhecimentos científicos. A integração dos ILK nos processos de produção de conhecimento no âmbito das Convenções só é possível com a garantia da participação efetiva de lideranças, representantes e detentores IPLCs. Nesse sentido, reconhecer a pluralidade de regimes de conhecimento tradicional — associados à diversidade de povos e comunidades existentes no mundo — exige a presença ativa desses sujeitos e o rompimento com abordagens baseadas exclusivamente em métodos convencionais de sistematização do conhecimento e em processos lineares de desenvolvimento tecnológico.

1. Integração de sistemas de conhecimentos tradicionais e locais

São urgentes arranjos institucionais para o reconhecimento jurídico-formal IPLC enquanto **detentores e produtores de conhecimento e soluções inovadoras** nas três convenções. A CBD tem



World-Transforming
Technologies

demonstrado avanços significativos nesse campo, especialmente por meio de sua *Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services* (IPBES), sua *task force on Indigenous and local knowledge systems*, do seu *Intersessional Working Group on Article 8(j) and Related Provisions*, e o recém criado Órgão Subsidiário do artigo 8J. Em contraponto, a UNFCCC ainda opera majoritariamente sob paradigmas de CT&I que dificultam a permeabilidade de e diálogo com outros sistemas de conhecimento.

É extremamente necessário o fortalecimento da coordenação entre órgãos científicos e técnicos das Convenções, não somente devido à natureza sinérgica entre os desafios de cada uma, mas também pelo potencial de avançar em temas transversais e na incorporação do ILK em seus trabalhos. Para isso, é fundamental que o IPBES, o IPCC e SPI avancem de forma alinhada e estejam ancorados em uma base epistemológica comum, que reconheça e incorpore ILK em seus modos de produção e comunicação de conhecimento. Esse alinhamento poderá representar uma oportunidade de alavancar mudanças nos marcos normativos de CT&I das Partes, para o reconhecimento de outros sistemas de conhecimento associados aos IPLC.

2. Participação digna e efetiva

A participação digna e efetiva nas COPs e nos espaços intersessionais das três convenções é uma condição indispensável para a efetiva circulação de conhecimentos tradicionalmente baseados na oralidade. A ausência física desses sujeitos e de suas representações resulta em invisibilidade e em violência epistêmica. Por outro lado, garantir apenas a presença, por meio da disponibilização de credenciamentos, é insuficiente. A participação efetiva exige condições adequadas, como hospedagens de qualidade a preços acessíveis, oferta de alimentação culturalmente diversa e acessível, além de serviços de interpretação em línguas que vão além das reconhecidas pelo sistema da ONU, especialmente nos espaços de negociação.

No que diz respeito à participação efetiva, a criação de um órgão permanente de participação de Povos Indígenas e Comunidades Locais (IPLC) no âmbito da CDB representa um avanço histórico. A presidência brasileira da COP30 da UNFCCC também tem aberto caminhos importantes para ampliar essa participação, com o anúncio de mil credenciais destinadas aos Povos Indígenas e a criação da Comissão Internacional Indígena para a COP30. No entanto, os avanços previstos para Belém não estão automaticamente assegurados nos ciclos subsequentes das COPs. É fundamental estabelecer um processo coordenado de fortalecimento institucional da participação de IPLCs, de acordo com as realidades culturais de cada Parte, nas COPs e nos espaços intersessionais das Convenções, orientado pelo princípio do não retrocesso.



World-Transforming
Technologies

3. Mecanismos de financiamento e monitoramento transparentes e dialogadas

Reconhecemos a importância de novos mecanismos de financiamento e monitoramento transparentes, coordenados e que incentivem sinergias entre as Convenções. Ressaltamos a urgência de **alinhar os sistemas de financiamento, monitoramento e transparência** das três convenções, com aplicações de metodologias unificadas de reporte e compatibilidade entre sistemas de monitoramento.

Compreendemos que a discrepância de financiamento entre Convenções representa um gargalo para avanços significativos e acreditamos que o estabelecimento de novos critérios de sinergia para financiamento são fundamentais para a promoção da complementaridade entre fundos multilaterais e o fortalecimento de instrumentos de financiamento que priorizam ações sinérgicas. Reconhecendo o papel de IPLC como elos representativos das sinergias entre os objetivos das Convenções, linhas de financiamento direto à IPLCs devem ser incorporadas às arquiteturas financeiras das Convenções como ação sinérgica prioritária.

A maior coordenação de financiamento entre Convenções não deve vir em detrimento da transparência, e mecanismos de monitoramento de financiamento com indicadores transversais e convergentes devem ser implementados para evitar riscos de dupla contagem e assegurar os fluxos financeiros que garantam a saúde das Convenções.

Perguntas orientadoras

1. Como podem as três convenções da Rio-92 **avancarem conjuntamente** na valorização e incorporação de conhecimentos tradicionais e locais?
2. Quais ações são necessárias para garantir a **participação digna e efetiva** de representantes de povos indígenas e comunidades locais nas COPs e nos espaços intersessionais das três convenções?
 - a. Como garantir que os **ciclos de negociação** das três convenções – que têm nas Conferências das Partes seus espaços de excelência – sejam mais integrados e façam parte de um processo contínuo?



World-Transforming
Technologies

3. De que forma os sistemas de **financiamento climático e ambiental** podem ser reformulados para refletir a interdependência entre clima, biodiversidade e uso do solo, incorporando salvaguardas contra a dupla contagem e assegurando o protagonismo e acesso direto aos Povos Indígena e Comunidades Locais?
 - a. Como podemos desenvolver e implementar **indicadores transversais** — construídos em colaboração entre conhecimentos científicos e ILK — para monitoramento de progresso conjunto nas três convenções com controle social?
-

Recomendações específicas

1. Fortalecimento da coordenação de Órgãos Científicos e Técnicos, e integração de sistemas de conhecimentos tradicionais e locais

1.1. Fortalecer a coordenação e as sinergias entre os principais órgãos de interface ciência-política, incluindo o IPCC, a Plataforma Intergovernamental Científico-Política sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES), a CDB e a Interface Ciência-Política (SPI) no âmbito da UNCCD: Promover abordagens de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) intersetoriais que integrem a governança ambiental com imperativos sociais e econômicos mais amplos no desenvolvimento de soluções para transições justas. Isso inclui evitar soluções tecnológicas isoladas e garantir a conformidade com outros instrumentos e convenções internacionais de governança. Nesse sentido, é essencial que o desenho de políticas de adaptação — especialmente no contexto das transições justas — esteja estreitamente alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Outro exemplo fundamental de integração necessária é a interface com a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e suas definições, especialmente no que diz respeito ao reconhecimento do conhecimento tradicional como legítimo e valioso. Isso inclui questões críticas como o Acesso e Repartição de Benefícios (ABS); a proteção dos direitos dos Povos Indígenas segundo o Protocolo de Nagoya (CDB 2010, Artigos 5–6); e o Marco Global da Biodiversidade (CDB 2022, Meta 22).

2. Participação Digna e Efetiva nas COPs

2.1. Criação de um mecanismo de participação social de IPLCs integrada e digna nas três convenções: Recomendamos a construção de um instrumento permanente e coordenado entre CBD, UNFCCC e UNCCD para garantir a presença contínua e digna de representantes indígenas em todas



World-Transforming
Technologies

as COPs e fóruns intersessionais. Esse mecanismo deve prever: Infraestrutura de acolhimento (alimentação, transporte, hospedagem e espaços de convivência adequados); Política coordenada de credenciamentos para IPLC que garanta acesso às três convenções, sem regressividade de distribuição entre ciclos de COP; Linhas de financiamento específico e desburocratizado para viabilizar essa presença; Estratégia articulada para proteção à vida de lideranças e defensores em seus deslocamentos e participações; Desenho e implementação de trilhas de aprendizagem para fortalecimento de capacidades de IPLCs e Não IPLCs no trabalho conjunto.

2.2 Criação de um sistema de monitoramento da participação IPLC nas Convenções: É essencial monitorar de forma articulada o grau de participação e influência dos povos indígenas e comunidades locais em cada uma das Convenções, bem como os avanços (ou retrocessos) nos temas que lhes dizem respeito. Recomendamos a criação de um observatório conjunto da participação social nas três convenções da Rio-92, com metodologias co-construídas com os próprios IPLCs.

2.3 Estabelecimento de um ciclo contínuo no fluxo de negociações entre as 3 Convenções do Rio: Para garantir uma participação contínua e efetiva, é imprescindível estabelecer uma estrutura de agenda e logística coordenada que viabilize a presença e o acompanhamento sistemático dessas discussões. O ano de 2024, ao concentrar três COPs, possibilitou uma participação mais constante de diversas lideranças e representações IPLC, fortalecendo o sentimento de pertencimento e engajamento com as Convenções. Recomendamos que os ciclos das COPs das Convenções do Rio sejam organizados de forma coordenada, com itens de agenda transversais como a revisão de metas globais e compromissos nacionais, a implementação, os mecanismos de financiamento e os processos de balanço global, ocorrendo de forma integrada dentro de um mesmo ciclo conjunto das 3 Convenções.

3. Mecanismos de financiamento e monitoramento participativos.

3.1. Alinhamento dos sistemas de financiamento e monitoramento das convenções: Os fundos climáticos e ambientais internacionais devem criar instrumentos financeiros integrados que reconheçam a natureza interdependente das crises climática, da biodiversidade e da desertificação. Os fluxos de financiamento das três convenções devem assegurar que os recursos cheguem diretamente às comunidades e fundos comunitários.

3.2. Criação de novos critérios para financiamento sinérgicos com linha prioritária de financiamento direto para IPLCs: Reconhecendo o papel de Povos Indígenas e Comunidades Locais como elos representativos das sinergias entre os objetivos das Convenções, linhas de financiamento direto à IPLCs, com ênfase no financiamento direcionado a fundos autogeridos (e.g.



World-Transforming
Technologies

Jaguatá, [Nusantara](#), [Podáali](#), [Firm](#)), devem ser incorporadas às arquiteturas financeiras das Convenções como ação prioritária de sinergia entre Convenções.